

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**PORTARIA Nº 040/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-11 de Coordenador II do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MARIO JOSÉ VALOIS MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 919.XXX.XXX-34, para exercer o Cargo em Comissão Especial - CCE-11 de Coordenador II do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**PORTARIA Nº 041
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-13 de Chefe I na Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria - CFIV, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOFRE PINHEIRO TARQUÍNIO**, inscrito no CPF sob o nº 557.XXX.XXX-97, para exercer o Cargo em Comissão Especial - CCE-13 de Chefe I na Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria - CFIV, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.968, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-015/2022

Origem: Concorrência Pública nº 10/2021

Processo nº: 823/2022-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-200, trecho: Porto da Folha/Gararu, com extensão 26,63 Km, neste Estado"

Valor Total: R\$ 23.894.030,25 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta reais e vinte e cinco centavos)

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta dias).

Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta dias).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0283.4.4.90.51.02 FR 0290.

Aracaju/SE, 06 de abril de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-016/2022

Origem: Concorrência Pública nº 09/2021

Processo nº: 822/2022-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-469 (Boquim) / Entr. SE-270 (povoado Colônia Treze), com extensão de 21,63 Km, neste Estado"

Valor Total: R\$ 17.652.179,17 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos)

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta dias).

Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta dias).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0283.4.4.90.51.02 FR 0290.

Aracaju/SE, 06 de abril de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-014/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J.J. Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-014/2021, cujo objeto consiste na "Recomposição de aterro devido à erosão na Rodovia SE-175, próximo a sede do Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 90 (noventa) dias para 210 (duzentos e dez) dias e de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 407/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 8 de abril de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Contratada - GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA; CNPJ: J 29.576.827/0001-20: Objeto: Contratação de inscrição para o curso de Drone: do plano de voo a aplicação das imagens em análises ambientais, operado pela GEOFORTES. Valor: 1.500,00; Base Legal: com fulcro Art.12ºinciso II do RILC, c/c com Art. 30 alínea "f", da Lei 13.303/2016, e no art. 121 do RILC(DESQ). Parecer 138/2022/ Hercilio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPL/DESQ.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Contratada - EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA-ME; CNPJ: 26.855.539/0001-16: Objeto: Contratação de inscrição no seminário excelência nas contratações das Empresas Estatais 2022. promovido pela Excelência Educação. Valor2.600,00; Base Legal: com fulcro Art.12ºinciso II do RILC, c/c com Art. 30 alínea "f", da Lei 13.303/2016, e no art. 121 do RILC(DESQ). Parecer 139/2022/ Hercilio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPL/DESQ.

Contrato034/2022//Baselegal:Art.29,incisoII da lei 13.303/2016// Contratada: Instituto Euvaldo Lodi (IEL/SE)/Objeto: Seleção, gerenciamento e intermediação entre instituições de ensino e DESO para Estagiários.//R\$ 49.896,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 007/2022//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lotes 01 e 03.//R\$ 7.588.470,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 007/2022//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: Pipeplast Indústria de Tubos e Conexões Eireli//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lotes 05 e 07.//R\$ 3.358.665,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 007/2022//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: M.M.G. Comércio de Material de Construção Eireli//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 02.//R\$ 934.980,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 007/2022//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: Polierg Indústria e Comércio Ltda//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 04.//R\$ 400.000,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 007/2022//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 06.//R\$ 2.400.000,00/12 meses//Recurso próprio. Ata de Registro de Preços nº 007/2022//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: Suely Valquiria Jagher e Silva Domaredz//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lotes 08 e 09.//R\$ 358.150,00/12 meses//Recurso próprio.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022, que tem como objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Simão Dias-SE, 1ª ETAPA. Lotes 01 e 02 - TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor total R\$ 2.270.188,56. Lote 03 - Fracassado. Recurso: Banco do Nordeste - Programa de Investimentos. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro